

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS RUY BELO  
2020/2021

## INFORMAÇÃO

### Ponto de situação – COVID-19 (21 a 26 de novembro)

Esclareço a presente comunidade que, perante a informação rececionada na direção através dos professores titulares de turma, educadores, diretores de turma, pessoal docente e não docente, pais e encarregados de educação, o registo de situações de isolamento profilático e de casos confirmados positivos para COVID - 19 é o seguinte:

<b>Casos em isolamento profilático (crianças/alunos)</b>		
<b>Escola/Nível de escolaridade</b>	<b>Grupo/ano/turma</b>	<b>Número de casos</b>
EB1/JI Monte Abraão - Pré-escolar	JI C	1
EB1/JI Monte Abraão - Pré-escolar	JI A	2
EB1/JI Monte Abraão - Pré-escolar	JI B	1
EB1/JI Monte Abraão - Pré-escolar	JI F	1
EB1/JI Monte Abraão - Pré-escolar	JI G	1
EB1/JI Monte Abraão – 1º ciclo	1º A	1
EB1/JI Monte Abraão – 1º ciclo	1º B	1
EB1/JI Monte Abraão – 1º ciclo	1º E	3
EB1/JI Monte Abraão – 1º ciclo	2º D	4
EB1/JI Monte Abraão – 1º ciclo	2º E	4
EB1/JI Monte Abraão – 1º ciclo	2º F	1
EB1/JI Monte Abraão – 1º ciclo	3º B	1
EB1/JI Monte Abraão – 1º ciclo	3º D	1
EB1/JI Monte Abraão – 1º ciclo	3º F	3
EB1/JI Monte Abraão – 1º ciclo	4º A	1
EB1/JI Monte Abraão – 1º ciclo	4º C	1
EB1/JI Monte Abraão – 1º ciclo	4º D	1
EB 2, 3 Ruy Belo – 2º ciclo	6º A	1
EB 2, 3 Ruy Belo – 2º ciclo	6º G	1
EB 2, 3 Ruy Belo – 3º ciclo	7º C	1
EB 2, 3 Ruy Belo – 3º ciclo	7º E	1
EB 2, 3 Ruy Belo – 3º ciclo	8.º E	1

<b>Casos confirmados positivos para COVID -19 (crianças/alunos)</b>		
<b>Nível de escolaridade</b>	<b>Grupo/ano/turma</b>	<b>Número de casos</b>
EB 2, 3 Ruy Belo – 2º ciclo	5ºD	1
EB 2, 3 Ruy Belo – 3º ciclo	7º PCA	1

<b>Casos <u>isolamento profilático</u> ou <u>confirmados positivos</u> para COVID -19 (pessoal docente/pessoal não docente)</b>			
<b>Escola</b>	<b>Categoria (docente ou não docente)</b>	<b>Número de casos</b>	<b>Situação (isolamento ou confirmado positivo)</b>
EB 2, 3 Ruy Belo	Não docente	3	Isolamento profilático

As situações acima identificadas foram devidamente articuladas com os respectivos responsáveis pela turma/grupo de crianças, tendo em consideração as diretrizes emanadas pela DGS.

Informo que, qualquer procedimento de deferimento de isolamento (s), é da inteira responsabilidade da Delegada de Saúde. Neste sentido, cabe-me apenas aplicar a decisão dessa autoridade de saúde.

Por outro lado, solicito aos elementos desta comunidade que informem a direção, de imediato, via correio eletrónico ou presencial/telefónico, sobre as situações de isolamento ou casos confirmados positivos, mesmo que tenham ocorrido durante as ausências dos alunos.

Pelo que importa reforçar o papel fundamental do educador/professor titular de turma/diretor de turma na articulação com o Encarregado de Educação sempre que verificam uma ausência da criança/aluno à atividade letiva por mais do que um dia.

Reforço a importância de todos cumprirem as orientações da DGS, principalmente o uso da máscara, o distanciamento social e a higienização das mãos de forma frequente.

27 de novembro de 2020

A Diretora do Agrupamento de Escolas Ruy Belo  
Nancy Gaudêncio